



TRIBUNAL DE JUSTICA
PRESIDÊNCIA DO TJ
GABPRES - GABINETE DOS JUIZES AUXILIARES
GABPRES - GABINETE 9 DOS JUIZES AUXILIARES

DECISÃO

Processo Administrativo SEI n. 2025-06318094

ACOLHO o parecer elaborado pelo Dr. Bruno Bodart, Juiz Auxiliar da Presidência, e, por conseguinte, AUTORIZO a instauração de procedimento de seleção por dispensa eletrônica, com fundamento no art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021, visando à aquisição de cintos táticos, conforme especificado na Requisição de Material – RM n. 75/2025 (id. 13241498).

Publique-se.

Encaminhem-se à Secretaria-Geral de Contratos e Licitações -SGCOL, para as providências cabíveis no âmbito de suas atribuições.

Dê-se ciência à unidade requisitante da recomendação contida na parte final do parecer, que deverá ser observada nos casos futuros.

Rio de Janeiro, na data da assinatura digital.

Desembargador **RICARDO COUTO DE CASTRO**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO COUTO DE CASTRO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em 08/07/2026, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www10.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13873819** e o código CRC **F34FB661**.